Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Departamento de Licitações

Nº DE ORDEM LICITAÇÃO
001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2022

MODALIDADE	**N.º DA MODALIDADE**
TOMADA DE PREÇOS	001/2022

DATA DA EXPEDIÇÃO
07/01/2022

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS 40 HORAS SEMANAIS - PSF

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
25/01/2022	08:30HS

JULGAMENTO PROPOSTAS		**JULGAMENTO HABILITAÇÃO**	
25/01/2022	09:00HS	25/01/2022	09:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone/Fax: 4933490000 / 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 1/2022
Data: 06/01/2022
Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	SERGIO PACHECO	
Local de Entrega:	POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412	
Destinação:	REFTE PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	11	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC (3-1-3230)	24.585,0000	270.435,00
				Preço Total:	270.435,00

Solicitante: SERGIO PACHECO:.....

Irati, 6 de Janeiro de 2022.

Sergio Pacheco
Secretário Municipal de Saúde
030.259.598-86

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

Processo Adm. nº: 1/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: MENSAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Local de Entrega: POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412
Urgência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Vigência: 01.02.2022 E 31.12.2022, PODEN
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.05.00.00.00	147.510,00
	Fonte de Recurso : 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
11	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.05.00.00.00	122.925,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Uni			
			Total previsto:	270.435,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	11,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC (3-1-3230)	24.585,0000	270.435,00
			Total Geral ------>	24.585,0000	270.435,00

Irati, 7 de Janeiro de 2022.

Sérgio Pacheco
Secretário Municipal de Saúde
030.259.598-86

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, SERGIO PACHECO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 1/2022
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: MENSAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
F - Local de Entrega: POSTO DE SAUDE
G - Urgência: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
H - Vigência: 01.02.2022 E 31.12.2022, PODEN
I - Objeto da Licitação: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

J - Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.05.00.00.00	147.510,00
	Fonte de Recurso : 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
11	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.05.00.00.00	122.925,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Uni			
			Total Previsto :	270.435,00

Irati, 7 de Janeiro de 2022.

Sérgio Pacheco
Secretário Municipal de Saúde
030.259.598-86

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[Y] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 1/2022
Data do Processo Adm.: 07/01/2022
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	287.424,51	147.510,00
11	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	290.924,00	122.925,00
					Total Previsto:	**270.435,00**

					Total Geral:	**270.435,00**

Irati, Em 07/01/22

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
PMI. 06

iDinheiro

INÍCIO > TABELAS >

TABELA IPCA 2021

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
novembro/2021	0,95	9,26	10,74
outubro/2021	1,25	8,24	10,67
setembro/2021	1,16	6,90	10,25
agosto/2021	0,87	5,67	9,68
julho/2021	0,96	4,76	8,99
junho/2021	0,53	3,77	8,35
maio/2021	0,83	3,22	8,06
abril/2021	0,31	2,37	6,76
março/2021	0,93	2,05	6,10
fevereiro/2021	0,86	1,11	5,20
janeiro/2021	0,25	0,25	4,56
dezembro/2020	1,35	4,52	4,52

SERVIÇOS MÉDICOS

R$ 99.300,00 x 10,75% = 24.585,00

10,75%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 001/2022

Tomada de Preços: nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS COM 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC.

O objeto da Licitação é a contratação de serviços profissionais médicos, 40 horas semanais, sem vínculo empregatício, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF e realizar consultas de clínica geral e encaminhamentos de pacientes nos Postos de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação de contrato, tendo em vista que o contrato atual encerra-se em 31 de janeiro de 2022.

Esclarecemos que o horário da prestação de serviços será das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Por meio do presente Processo Licitatório, busca-se um menor preço dos serviços a serem prestados, tendo em vista o preço praticado atualmente no Município de Irati.

Irati – SC, 07 de janeiro de 2022.

Sérgio Pacheco
Secretário Municipal de Saúde
030.259.598-86

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 08

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Cumpre esclarecer que o preço base foi obtido com o valor pago atualmente (R$ 22.300,00), aplicando-se a variação do IPCA do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 de 10,25%, chegando-se ao valor máximo a ser proposta de 24.585,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Maurício Eduardo Zanella

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

PROCESSO N.º 001/2022		
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS - TP**		**N.º : 001/2022**

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **25 DE JANEIRO DE 2022**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS

A abertura dos Envelopes n. 01 – habilitação dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **25 DE JANEIRO DE 2022**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da Proposta no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo do Município

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, pelo e-mail: irati@irati.sc.gov.br e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

Irati – SC, 07 de janeiro de 2022

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br em _____/_____/2022. EMERSON PEDRO BAZI Sec. De Adm. Planej. Faz. E Rec. Humanos	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico deste Município em _____/_____/2022 Protocolo N.º _____/2022. MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

1 - DA LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro de Irati- SC, torna público o processo de **LICITAÇÃO** do tipo TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS, do tipo **MENOR PREÇO / PREÇO POR ITEM**, referente ao PROCESSO Nº 001/2022, de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e as condições deste, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de Irati, situado a Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro de Irati- SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 25/01/2022
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:30

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 25/01/2022
HORÁRIO: ÀS 09:00.

2- DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta visando a prestação de serviços, por empresa ou pessoa física, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC.** Os serviços estão especificados na Lista de Itens Anexa, a este Edital.

3- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Irati, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 12

3.1.1- Todos os atos perante esta licitação deverão ser praticados pelo(s) representante(s) legal(ais) da proponente ou pessoa(s) com poderes delegados por este(s).

3.2 - Não poderão participar da presente licitação pessoas:

3.2.1- que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

3.2.2- com falência ou insolvência decretada;

3.2.3- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.3 – A empresa proponente e/ou pessoa física proponente deverá apresentar Declaração, com firma reconhecida em Cartório, de que, caso contratado, se compromete a permanecer no atendimento do Programa PSF pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, com o mesmo profissional.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 E 02 E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Os Envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação e a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE N°. 01
DA: (EMPRESA)
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Depto de Compras
PROCESSO N°.: 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N°.: 001/2022
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022
ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

ENVELOPE N°. 02
DA: (EMPRESA)
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Depto de Compras
PROCESSO N°.: 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N°.: 001/2022
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022
ENVELOPE "PROPOSTA"

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

4.2 - Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo sugestivo constante do **anexo "II"** deste edital, a qual deverá ser entregue aos Membros da Comissão de Licitações para processar a licitação na data de abertura dos Envelopes 01, ou através de procuração.

4.3 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1** deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Irati e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos no **item 1** deste Edital, no Setor de Protocolo Geral do Município de Irati.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. **Para Pessoa Jurídica**:

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

5.2. **Para Pessoa Física**:

I. CPF;
II. Identidade;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

III. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

V. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

VI. Atestato de Visita Técnica aos locais onde serão prestados os serviços, no caso as Unidades de Saúde do Município, por responsável legal da empresa ou procurador, assinado conjuntamente com o Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC.

5.3 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

5.4. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

5.5. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6- DA PROPOSTA (ENVELOPE N°02)

6.1.A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados (Betha Autocotação), datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, ou em papel timbrado da empresa, datado, carimbado e assinado.

6.2.A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitário e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

7- DA VALIDADE

7.1.O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

7.2.Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

8 - DO PREÇO

8.1. Deverá ser cotado em moeda nacional.

8.2. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

8.3. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.

8.4. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

8.5. Após conhecido o Resultado da Licitação, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI-SC, emitirá, à(s) proponente(s) vencedora(s), a Autorização de Fornecimento, que será enviada via correio eletrônico ou retirada pela empresa proponente ou pessoa física em até 3 (três) dias úteis após sua convocação, permitindo a prorrogação por igual período na forma do §1° do art. 64 da Lei 8.666/93.

9 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO

9.1. No prazo de até 03 (três) dias a contar do recebimento da convocação, o Proponente deverá contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI o objeto licitado.

9.2. A prestação de serviços de que trata o Objeto licitado deverá ter início após assinatura contratual e do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Compra, expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Irati.

9.3. O Contrato terá a vigência de 12 meses, a contar de 01 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito, e de conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

9.4. **O Fundo Municipal de Saúde de Irati designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos ou serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10- DO REAJUSTE

10.1 Não haverá reajuste, nem atualizações de valores, exceto em caso de prorrogação do contrato, após 12 meses de serviços, os preços poderão ser reajustados pelo índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

11- DO PAGAMENTO

11.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, compromete-se a efetuar o pagamento em parcelas mensais e sucessivas de igual valor, a serem pagas até o décimo dia do mês subseqüente ao vencido, mediante a prestação dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, sendo que, quando de sua liquidação, haverá a retenção dos impostos devidos (ISSQN, IR, INSS) ou outro imposto municipal incidente e vigente.

11.2 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento do Município para o exercício de 2020 e subsequentes:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade - 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Elemento de Despesa: (Cód. red. 010) 3.3.90.00.00.0102 - Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: (Cód. red. 011) 3.3.90.00.00.1038 - Aplicações Diretas

12 - DO JULGAMENTO

12.1. A presente licitação, para efeito de julgamento, será do tipo **Menor Preço por ítem**.

12.2. Será considerada vencedora aquela empresa que, tendo cumprido as exigências deste edital, conforme prescreve o art. 45, § 1° da Lei 8.666/93 e apresentar o Menor Preço/Preço por item.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 17

12.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, solicitar informações complementares, para efeito de julgamento das Propostas, caso a Proponente não atender com clareza o solicitado em Edital, conforme determina o art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93.

12.4. Serão desconsiderados os ítens da proposta que contiver emendas, rasuras ou borrões, salvo quando a empresa fizer acompanhar uma errata, em papel timbrado e devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal.

12.5. Serão desclassificadas:

12.5.1. As propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório.

12.5.2. As propostas ou itens com preços excessivos ou manifestante inexequíveis. **Item 01: preço unitário máximo de R$ 24.585,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).**

12.6. No caso de empate de duas ou mais propostas, far-se-á sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados, observados o disposto no § 2°, do art. 3°, da Lei n° 8.666/93.

13 - DOS RECUROS

13.1. Caberá junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, recurso, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

13.1.1. Habilitação ou Inabilitação do Licitante;

13.1.2. Do Julgamento das Propostas.

14 - DAS PENALIDADES

14.1. A recusa da encomenda dentro do prazo de validade das propostas, a não entrega do Objeto licitado, a entrega fora das especificações predeterminadas, implicam nas sanções prevista no item 14.3, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes da devolução dos materiais.

14.2. Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora, mediante atualização dos preços pelo índice previsto no item 8 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

14.3. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso na entrega do objeto da presente licitação, poderá o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI cancelar a Autorização de Fornecimento - AF, sujeitando-se a proponente ao pagamento de multa prevista no item 14.4.1., deste edital, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

14.4. Ressalvados os casos de forma maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas, a critério do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI as seguintes penalidades à proponente, no caso de inadimplência contratual:

14.4.1. Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento).

14.4.2. Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso, e não rescindido o contrato, se este atraso for repetido, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI poderá aplicar a multa em dobro da, forma do item 14.4.1.

14.4.3. Advertência

14.4.4. Suspensão do direito de licitar, junto ao MUNICIPIO DE IRATI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

14.4.5. Declaração de inidoneidade, de lavra do Prefeito Municipal, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurar os motivos da punição.

14.5. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 14.4.1. e 14.4.2. serão contados em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

14.6. Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. **É CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NA ENTIDADE DE CLASSE COMPETENTE, AUTENTICADA.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

15.2. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

15.3. No caso de não haver expediente para a data fixada, a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á às 09:00 horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada.

15.4. A presente Licitação é regida pelas disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

15.5. O atendimento médico deverá ser efetuado nas 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde do Município de Irati/SC.

15.6. A empresa e/ou o profissional contratado poderá ser requisitado para plantões eventuais.

15.7. Maiores informações poderão ser obtidas no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e no MUNICÍPIO DE IRATI, sito à Rua João Beux Sobrinho, 385, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelos telefones (49) 3349-0010, (49) 3349-0000, (49) 3349-0143, pelo e-mail: irati@irati.sc.gov.br ou pelo site: www.irati.sc.gov.br.

16. DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 Faz parte integrante deste Edital:

16.1.1. ANEXO I – Lista de Itens;
16.1.2. ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
16.1.3. ANEXO III - Modelo de Termo de Renúncia;
16.1.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Regularidade Trabalhista;
16.1.5. ANEXO V - Declaração de Inidoneidade;
16.1.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato Administrativo.

Irati - SC, em 07 de janeiro de 2021.

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

"ANEXO I"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, sito à Rua João Beux Sobrinho,385 torna público o Edital de Licitação da Modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS tipo Menor Preço/Preço por item, autorizado no Processo Administrativo Nº. 001/2022, regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93, e legislação pertinente. Receberá os envelopes contendo a documentação e a proposta até as 08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2022, no(a) MUNICIPIO DE IRATI e abrirá os envelopes às 09:00 HORAS do dia 25 de janeiro de 2022, no mesmo local, em ato público, quando será dado início ao processo licitatório.

IRATI, em 07 de janeiro de 2022.

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irati

Objeto...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo Mensal	Valor Unit.	Valor total

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

1	10	MES	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**	24.585,00		

Valor Total...: (_____)

Fornecemos os serviços solicitados nos preços acima especificados e concordamos com as condições do Edital de Tomada de Preços. A Proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 dias. Os serviços serão realizados durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

_____(Local e Data)

Assinatura e Carimbo do Proponente

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

ANEXO II"

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Presidente da Comissão de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, instaurado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI- SC

Na qualidade de representante legal de, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

ANEXO "III"

TERMO DE RENÚNCIA
Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À Comissão Permanente de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO
DA FASE DE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, do Fundo Municipal de Saúde de Irati, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Local, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

DECLARAÇÃO

....., inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 25

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2022.

PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 26

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI E A EMPRESA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**.

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 412 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde, Senhor MARCOS HENRIQUE KEHL, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, com sede na, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº, neste ato representada por seu representante legal Sr., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022, homologado em, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato é a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI**, sendo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Valor Unit.	Valor total

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

				Máximo Mensal		
1	10	MES	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Edital de Tomada de Preços P/ Compras e Serviços N. 001/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País, que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** pelos serviços, o preço proposto de R$, mensalmente.

3.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços contratado incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

3.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da MUNICIPIO da **CONTRATANTE** ou em Ordem Bancária, em 12 (doze) parcelas de R$, a serem pagas até o décimo dia do mês subseqüente ao vencido, mediante a prestação dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI.

3.4 – Para concretização do pagamento, faz-se necessário a contratada apresentar a nota fiscal de prestação dos serviços, juntamente com a prova de regularidade relativa ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata e Certidão Conjunta Negativa de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de assegurar a fiscalização e as medidas descritos no item 11.1.1 deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 – Não haverá reajuste de valores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O início da execução do contrato é imediato, no primeiro dia útil seguinte ao da assinatura deste instrumento, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado.

5.2 – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

5.3 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

5.4 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município para o exercício de 2020, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão - 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade - 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
Elemento de Despesa: (Cód. red. 010) 3.3.90.39.05.0102 – Serviços técnico-Profissionais
Elemento de Despesa: (Cód. red. 011) 3.3.90.39.05.1038 – Serviços Técnico-Profissionais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO

7.1 - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

7.2 - A execução deste Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(a) Sr da **CONTRATANTE.**

7.3 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1° do Artigo 65 da Lei N° 8.666/93.

8.1.2 - Por acordo das partes:

a) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução do serviço.

8.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do Parágrafo 1° do Artigo 65 da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e garantida a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei N°. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

9.1.1 - Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento).

9.1.2 - Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso, e não rescindido o contrato, se este atraso for repetido, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI poderá aplicar a multa em dobro, na forma do item 9.1.1.

9.1.3 - Advertência

9.1.4 - Suspensão do direito de licitar, junto ao MUNICÍPIO DE IRATI.

9.1.5 - Declaração de inidoneidade, de lavra do Prefeito Municipal Sr. Neuri Meurer, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurar os motivos da punição.

9.2. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 9.1.1. e 9.1.2. serão contados em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

9.3. Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da **CONTRATANTE**:

10.1.1 - A **CONTRATANTE** poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a **CONTRATADA** sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

a) o não cumprimento pela **CONTRATADA** das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o cumprimento irregular pela **CONTRATADA** das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) o desatendimento pela **CONTRATADA** das determinações regulares da autorizada
designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

d) razões de interesse do serviço público.

10.1.2 - A **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

a)o atraso injustificado no início dos serviços;

b)suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da **CONTRATADA**, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;

c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;

d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato.

10.1.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da **CONTRATADA**, serão observadas as seguintes condições:

a)a **CONTRATADA** não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a **CONTRATANTE** aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;

b)a **CONTRATADA** terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a **CONTRATANTE**;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

c)caso a **CONTRATANTE** não use o direito de rescindir este Contrato, poderá,
a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.2 - Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

10.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

a)a supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93;

b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

c)o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

10.2.2 - Nestes casos, a **CONTRATANTE**, deverá pagar a **CONTRATADA** os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

10.3 - Rescisão do contrato em virtude de força maior:

10.3.1 - Tanto a **CONTRATANTE** como a **CONTRATADA** poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção na execução dos serviços por um período maior que 30 (trinta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.

10.3.2 - Neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

10.3.3 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo até 5 (cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

11.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**.

11.1.1 - Obriga-se a **CONTRATADA** a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não-recolhimento dos mesmos, por parte da **CONTRATADA**, fica a CONTRATANTE desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

11.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou parafiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

11.3 - A **CONTRATADA** responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em conseqüência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a **CONTRATANTE** e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a **CONTRATADA**, empregadora na forma do disposto no Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

11.3.1 - Caso haja condenação da **CONTRATANTE**, inclusive como responsável solidária, a **CONTRATADA** reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

11.4 – Os encargos de natureza fiscal, tais como IRF e ISS, bem como demais que a Fazenda venha a exigir, que competem à MUNICIPIO reter por exigência da legislação Municipal, Estadual e/ou Federal, serão deduzidos quando do pagamento da parcela mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NOVAÇÃO

12- A não utilização por parte da **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da **CONTRATANTE**, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13- Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 03 (três) vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

IRATI– SC,

SERGIO PACHECO
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 36

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 37

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2°, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

DECRETO Nº 260/2021

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 028/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 028/2021 o qual **DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,** para até 31/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de dezembro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 30/12/2021. Publicação Nº 474/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 40

Referente LICITAÇÃO MA MODALIDADE TOMADA DE PTREÇOS

Requerente: Município de Irati

Assunto: Parecer Jurídico artigo 38 parágrafo único da Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 001/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

PARECER JURÍDICO

A Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços Profissionais Médicos sem vínculo empregatício, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas para atender o Programa PSF (Programa Saúde da Família) e Consultas de Clínica Geral nas Unidades Básicas de Saúde de Irati-SC TP 01/2022

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores examinamos a minuta de Edital e do Contrato da Tomada de Preços 001/2022 e atendem as exigências e requisitos da Lei Federal 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública.

É O PARECER

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Irati, SC, 06 de janeiro de 2022.

Vera Rosa Back Sartoretto

OAB/SC 9806

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: E9FD96755631B2F3C55759BC06EBAF2D78267434
Processo Administrativo Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 001/2022
Edital: Tomada de Preços Nº 001/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 25.01.2022
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 25.01.2022
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, (49) 3349-0000 ou (49) 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 07 de janeiro de 2022.

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
07/01/2022

Data Final:
07/01/2022

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç..	Restrições	Ações
FMSI	BA4D56B54FB1234CB7E62ED52DAA2E...	TP1/2022	07/01/2022 02:59:04 - 02:59:05	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022 às 15:03, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 43

PUBLICAÇÃO

Nº 3526506: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E9FD96755631B2F3C55759BC06EBAF2D78267434

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 07/01/22
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 44

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: E9FD96755631B2F3C55759BC06EBAF2D78267434
Processo Administrativo Nº 001/2022
Processo Licitatório Nº 001/2022
Edital: Tomada de Preços Nº 001/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 25.01.2022
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 25.01.2022
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, (49) 3349-0000 ou (49) 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 07 de janeiro de 2022.

SERGIO PACHECO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

==========

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS, que a empresa ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.729.206/0001-07, através do seu proprietário, Senhor ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, tomou conhecimento das condições atuais do local onde serão executados os serviços em epígrafe, mediante verificação, *in loco.*

Irati/SC, 20 de janeiro de 2022.

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR

SERGIO PACHECO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

FILTROS APLICADOS:

Nome: SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA

CPF / CNPJ: 44628316000106

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 08:49:36
Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 76

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 136

Data da Inscrição: 12/01/2022 **Data da Renovação:** **Válido Até:** 12/01/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA **Data do Cadastro:** 12/01/2022
Código: 1681 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**
Endereço: R JOAO BEUX SOBRINHO,618 - ********
Bairro: CENTRO **e-mail:** anatomia.humana@hotmail.com
Cidade: Irati **Estado:** SC **País:** BRASIL
C.E.P.: 89856-000 **Telefone:** 3492517979 **Fax:**
CNPJ: 44.628.316/0001-06 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Capital Social: 10.000,00 **Faturamento Mensal:** **Qtde Funcion.:**
Área Disponível: **Área Construida:**
Sócios Diretores: HASSAN ALI SROUR;

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
408	86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
759	Não informadaa

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	689698/2022	11/01/2022	09/07/2022
CND ESTADUAL	220140001629818	05/01/2022	06/03/2022
CND FEDERAL	BBBE.B840.E999.AB72	12/01/2022	11/07/2022
CND FGTS	2022010805234022090110	08/01/2022	06/02/2022
CND MUNICIPAL	10	12/01/2022	13/03/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 12 de Janeiro de 2022

Gilvânia José Maria
Setor de Compras

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

ANEXO II"

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Presidente da Comissão de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) HASSAN ALI SROUR, portador(a) da Cédula de identidade nº 8.173.455 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.531.056-32, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, instaurado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI- SC Na qualidade de representante legal de SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

IRATI/SC; 25 DE JANEIRO DE 2022

44.628.316/0001-06
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Rua João Beux Sobrinho, 618
Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA

HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.628.316/0001-06 **MATRIZ**		**17/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BEUX SOBRINHO	**618**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**CENTRO**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANATOMIA.HUMANA@HOTMAIL.COM	**(34) 9251-7979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **11:20:08** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

CONTRATO SOCIAL
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **HASSAN ALI SROUR, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1976, solteiro, médico, CPF nº 026.531.056-32, Carteira de Identidade nº 8.173.455, órgão expedidor PCE/MG, residente e domiciliado na Rua João Beux Sobrinho, n° 618, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89.856-000, Brasil,** resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 618, CENTRO, IRATI/SC, CEP: 89.856-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS		VALORES
1	HASSAN ALI SROUR	10.000	R$	10.000,00
TOTAL		**10.000**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio HASSAN ALI SROUR ao qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217248527 Protocolo 217248527 de 17/12/2021 NIRE 42206908371
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 521645805459662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/12/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0Gq4w3NjGAQhUg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58286780949-OSMAR SCHWADE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

CONTRATO SOCIAL
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Quilombo/SC, para dirimir as questõesoriundas do presente contrato.

Irati/SC, 17 de Dezembro de 2021.

HASSAN ALI SROUR
CPF: 026.531.056-32

81100002121946

2/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
17/12/2021
Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217248527 Protocolo 217248527 de 17/12/2021 NIRE 42206908371
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 521645805459662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217248527

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 52

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA
PROTOCOLO	217248527 - 17/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206908371
CNPJ 44.628.316/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021
SOB N: 42206908371

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217248527

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58286780949 - OSMAR SCHWADE - Assinado em 17/12/2021 às 17:46:39

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/12/2021
Certifico o Registro em 17/12/2021 Data dos Efeitos 17/12/2021
Arquivamento 20217248527 Protocolo 217248527 de 17/12/2021 NIRE 42206908371
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 521645805459662
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206908371	44.628.316/0001-06	17/12/2021	17/12/2021
Endereço: RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 618, CENTRO, IRATI, SC - CEP: 89856000			

OBJETO SOCIAL		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
HASSAN ALI SROUR 026.531.056-32	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/12/2021	20217248527		
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226933849

CONTROLE: 15612357755400 CPF SOLICITANTE: 080.874.879-31 NIRE: 42206908371 EMITIDA: 20/01/2022 PROTOCOLO: 226933849

FILTROS APLICADOS:

Nome: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

CPF / CNPJ: 13729206000107

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 08:49:36

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Iraty

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 137

Data da Inscrição: 20/01/2022 **Data da Renovação:** 20/01/2022 **Válido Até:** 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA **Data do Cadastro:** 20/01/2022
Código: 1684 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Outros Tipos de Empresa
Endereço: R ALBANO MULLER,780 - SALA 1
Bairro: CENTRO **e-mail:** eliceccon@bol.com.br
Cidade: Matinhos **Estado:** PR **País:** BRASIL
C.E.P.: 83260-000 **Telefone:** 4191475897 **Fax:**
CNPJ: 13.729.206/0001-07 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Capital Social: 500.000,00 **Faturamento Mensal:** **Qtde Funcion.:**
Área Disponível: **Área Construida:**
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
121	78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
122	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
207	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
395	86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
409	86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
462	86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
463	86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
552	93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
582	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
583	86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
585	87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 20 de Janeiro de 2022

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 137

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
586	86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
587	86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
593	86.30-5-01 -
595	86.50-0-06 -
597	71.19-7-04 -
642	86.50-0-03 - Serv
643	86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
681	78.20-5-00 -
684	86.50-0-01 -
702	87.11-5-03 -
704	87.20-4-01 -
705	87.20-4-99 - Atividade
706	87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e partic
745	86.21-6-01 - UTI móvel
746	86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
755	86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 20 de Janeiro de 2022

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.729.206/0001-07 MATRIZ		24/05/2011

NOME EMPRESARIAL
ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *)
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO MULLER	780	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.260-000	CENTRO	MATINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELICECCON@BOL.COM.BR	(41) 9147-5897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Iratí 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.729.206/0001-07 MATRIZ		24/05/2011

NOME EMPRESARIAL
ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO MULLER	780	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.260-000	CENTRO	MATINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELICECCON@BOL.COM.BR	(41) 9147-5897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **15:43:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de Irati 59

Emitido no dia **24/11/2021** às **15:43:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Prefeitura Municipal
Fl. 60

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

a) ***ELI MOCELIN CECCON JUNIOR***, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 13.04.1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Aristides Athayde, no. 779, Jardim Social, CEP: 82.520-050, Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 6.133.045-3 SESP/PR e CPF/MF no. 024.117.779-06.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ***ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 780, Sala 1, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20210641380 em 01.02.2021. **RESOLVEM**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua decima primeira alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o ***ELI MOCELIN CECCON JUNIOR***, (já qualificado), o qual possuía na sociedade 500.000 ((quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que vende e transfere em sua totalidade ao sócio ingressante ***AILSON CARVALHO DA SILVA,*** brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 11.07.1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Mario Strapasson, no. 750,Imbuial, CEP: 83.415-256, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 109698814 SESP/PR, CPF/MF no. 092.045.799-19 e Carteira Nacional de Habilitação no. 06576219748 DETRAN/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da transferência de quotas, o Capital Social na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (**art. 997, III**, CC/2002) (**art. 1.055**, CC/2002)

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R$
AILSON CARVALHO DA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio vendedor dá plena razão e total quitação das quotas ora transferidas ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar.

Prefeitura Municipal de Colombo
Fl. 61

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, dispensado da prestação de caução. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064**, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e ***CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL***, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

a) ***AILSON CARVALHO DA SILVA,*** brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 11.07.1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Mario Strapasson, no. 750, Imbuial, CEP: 83.415-256, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 109698814 SESP/PR, CPF/MF no. 092.045.799-19 e Carteira Nacional de Habilitação no. 06576219748 DETRAN/PR.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ***ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 780, Sala 1, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20210641380 em 01.02.2021, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ***ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA***, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 780, Sala 1, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná. (**art. 997 II**, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem o ramo de atividades de CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA, RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; HOMECARE; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE DO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIA COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de maio de 2011. (**art. 997, II**, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, 500.000 ((quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (**art. 997, III**, CC/2002) (**art. 1.055**, CC/2002)

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R$
AILSON CARVALHO DA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (**art. 1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional e inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078**, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contando a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio alienante liberado para oferecimento à terceiros as quotas de sua propriedade.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, dispensado da prestação de caução. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064**, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrado designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores, receberão à título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas permitidas à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ou prejuízos se existirem, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. (**art. 1.065**, CC/2002)

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 65

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foi eleito o foro de Matinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos - PR, 21 de outubro de 2021.

AILSON CARVALHO DA SILVA

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 66

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02411777906	ELI MOCELIN CECCON JUNIOR
09204579919	AILSON CARVALHO DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 15:31 SOB Nº 20217177948.
PROTOCOLO: 217177948 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107836210. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

ZÜRICH
GESTÃO EM SAÚDE

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Muller 780, sala 1, Centro, Matinhos-PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaração da licitante, para comprovação do cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Art.27, V da Lei 8666/93, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, ressalvado o menor, com idade a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, 20 de Janeiro de 2022.

AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919

Assinado de forma digital por AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919
Dados: 2022.01.20 15:28:12 -03'00'

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 13.729.206/0001-07
AILSON CARVALHO DA SILVA
RG 10.969.881-4 SESP-PR
CPF 092.045.799-19

Prefeitura Municipal de Irati 68

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.729.206/0001-07

Razão Social: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

Endereço: RUA ALBANO MULLER 780 SALA 1 / CENTRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010903161425283327

Informação obtida em 18/01/2022 14:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Caixa de Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iratí

69

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial e Extrajudicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 25 de Novembro de 2021, 09:49:56

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934

Digitally signed by SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=13416973000119, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934
Date: 2021.11.25 09:50:46 -03'00'

Scanned by TapScanner

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 70

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.729.206/0001-07
Certidão nº: 309358/2022
Expedição: 06/01/2022, às 09:30:49
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.729.206/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 71

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:37 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2022.
Código de controle da certidão: **D7B5.B28F.F604.F83E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 28174/2021

Certificamos para os devidos fins que o(a) CONTRIBUINTE descrito abaixo, não possui nenhuma pendência VENCIDA até a presente data, e existem DÉBITOS A VENCER, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

CNPJ/CPF: 13.729.206/0001-07
Contribuinte: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 21 de dezembro de 2021

Autenticidade WGT221203-607-DYTDROFEBFNTOC-3

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025289128-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.729.206/0001-07**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/10/2021 09:50:41)

FILTROS APLICADOS:

Nome: TATIANE ALVES DE MORAIS

CPF / CNPJ: 17211394000120

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 08:49:36
Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Itati

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 75

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.211.394/0001-20 MATRIZ		19/11/2012

NOME EMPRESARIAL	TATIANE ALVES DE MORAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	AV XVI DE NOVEMBRO
NÚMERO	823
COMPLEMENTO	SALA 02
CEP	85.548-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	HONORIO SERPA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	SHEYLABOLDORI@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(46) 3245-1217
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	19/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

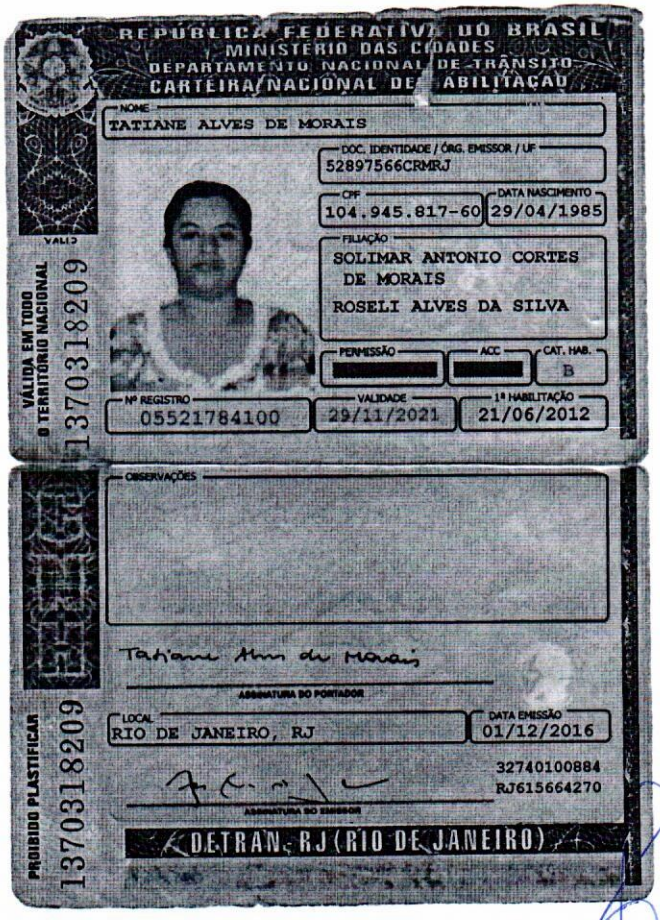
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **08:22:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TATIANE ALVES DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
52897566CRMRJ

CPF
104.945.817-60

DATA NASCIMENTO
29/04/1985

FILIAÇÃO
SOLIMAR ANTONIO CORTES DE MORAIS
ROSELI ALVES DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05521784100

VALIDADE
29/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
137031820 9

OBSERVAÇÕES

Tatiane Alves de Morais
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
01/12/2016

32740100884
RJ615664270

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
137031820 9

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 01 / 22
Assinatura do Responsável
Assinatura do Responsável

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Iretama
Folhas 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107337154
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): TATIANE ALVES DE MORAIS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE: (pai) SOLIMAR ANTONIO CORTES DE MORAIS (mãe) ROSELI ALVES DE MORAIS
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/04/1985
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 201771748
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF(número): 104.945.817-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOAO MILLEO
NUMERO: 175
COMPLEMENTO: FUNDOS
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 84280-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006016 - Curiúva
MUNICÍPIO: Curiúva
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: TATIANE ALVES DE MORAIS
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA XVI DE NOVEMBRO
NUMERO: 823
COMPLEMENTO: SALA 02;
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85548-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006145 - Honório Serpa
MUNICÍPIO: Honório Serpa
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): SHEYLABOLDORI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 8610102
Atividade Secundária: 8630501
Descrição do Objeto: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.211.394/0001-20
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 07/08/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Tatiane Alves de Morais

ABELARDO PENTEADO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001924597

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:19 SOB Nº 20184739802.
PROTOCOLO: 184739802 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299252. NIRE: 41107337154.
TATIANE ALVES DE MORAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 78

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:45 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2022.
Código de controle da certidão: **4F96.84F9.2251.D46B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
9

VÁLIDO ATÉ
10/04/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
TATIANE ALVES DE MORAIS - CNPJ 17.211.394/0001-20

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/01/2022

REQUERENTE	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
559 Atividades de atendimento e	AV XVI DE NOVEMBRO	823		
3783	AV XVI DE NOVEMBRO	823		

ASSINADO DIGITALMENTE
SERVIDOR: DOUGLAS NONNEMACHER / CPF: 083.269.379-08
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS / MATRÍCULA: 1933001
DEP. DE FINANÇAS – SETOR DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Honório Serpa(PR), 10 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS NONNEMACHER

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 80

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025641095-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.211.394/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/12/2021 13:20:43)

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 81

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE ALVES DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.211.394/0001-20
Certidão nº: 56323244/2021
Expedição: 08/12/2021, às 13:21:57
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE ALVES DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.211.394/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Itaí Fl. 82

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.211.394/0001-20
Razão Social: TATIANE ALVES DE MORAIS ME
Endereço: RUA JOAO MILLEO 175 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010201451961224909

Informação obtida em 13/01/2022 20:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um oficio Distribuidor.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 15 de Dezembro de 2021

ANA MARIA DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2021.12.15 13:31:42 -03'00'

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

ENVELOPE N°. 01
DA: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
CNPJ: 44.628.316/0001-06
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Depto de Compras
PROCESSO Nº.: 001/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 001/2022
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022
ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RECEBIDO EM: 24/01
AS: 14:37 HS
Assinatura do receb

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 85

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.628.316/0001-06
Razão Social: SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA
Endereço: R JOAO BEUX SOBRINHO 618 / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022

Certificação Número: 2022010805234022090110

Informação obtida em 11/01/2022 11:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA
CNPJ: 44.628.316/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:19 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.
Código de controle da certidão: **BBBE.B840.E999.AB72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.628.316/0001-06**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140001629818
Data de emissão:	05/01/2022 15:30:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/01/2022 11:21:16

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Data: 12/01/2022 08h10min

Número	Validade
10	13/03/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA CNPJ: 44628316000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4509 - SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Endereço: Rua Joao Beux Sobrinho, 618 - Bairro Centro - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWLOWFTHM3EZDEA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 12 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.628.316/0001-06
Certidão nº: 689698/2022
Expedição: 11/01/2022, às 11:25:26
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.628.316/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 618, CENTRO
Cidade/Estado: IRATI / SC
CNPJ: 44.628.316/0001-06

DECLARAÇÃO

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 44.628.316/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) HASSAN ALI SROUR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.173.455 e do CPF nº 026.531.056-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

IRATI/SC; 25 DE JANEIRO DE 2022

44.628.316/0001-06
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Rua João Beux Sobrinho, 618
Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.628.316/0001-06, através de seu representante legal, Sr. HASSAN ALI SROUR, CPF N° 026.531.056-32, RG N° 8.173.455:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

IRATI/SC; 25 DE JANEIRO DE 2022

44.628.316/0001-06
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Rua João Beux Sobrinho, 618
Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

DECLARAÇÃO

Razão Social: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA

Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 618, CENTRO

Cidade/Estado: IRATI / SC

CNPJ: 44.628.316/0001-06

À Comissão Permanente de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, do Fundo Municipal de Saúde de Irati, através de seu representante legal, declara que em caso de contratada, se compromete a permanecer na atendimento do Programa PSF pela prazo mínimo de 06 (seis) meses, com o mesmo profissional.

Por esta ser a expressão da verdade, firmo a presente.

IRATI/SC; 21 DE JANEIRO DE 2022

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA

HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG

Sócio Administrador

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRATI - COMARCA DE QUILOMBO/SC
Juliane Gambetta - Escriva de Paz Interina
Rua do Comercio, nº 123, Sala 01, Centro - CEP: 89.856-000,
Fone/Fax 49-3349 0136
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de
Serviços Medicos Cedrus LTDA, neste ato representada por (1)HASSAN ALI
SROUR
Irati/SC, 21 de janeiro de 2022. Em test da verdade.
JULIANE GAMBETTA - Escriva de Paz Interina
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00-
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GIR88480-T965
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRATI
Juliane Gambetta
Escrivã Interina
Comarca de Quilombo - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IRATI/SC; 25 DE JANEIRO DE 2022

44.628.316/0001-06
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Rua João Beux Sobrinho, 618
Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG
Sócio Administrador

==========

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS, que a empresa SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, CNPJ nº 44.628.316/0001-06, através do seu proprietário, Senhor HASSAN ALI SROUR, tomou conhecimento das condições atuais do local onde serão executados os serviços em epígrafe, mediante verificação, *in loco.*

Irati/SC, 21 de janeiro de 2022.

HASSAN ALI SROUR

SERGIO PACHECO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Quilombo

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 95

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *9098641*

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Quilombo, com distribuição anterior à data de 10/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA, portador do CNPJ: 44.628.316/0001-06. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Quilombo, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: *0011799219*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1224435
FOLHA: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1224435

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
Raiz do CNPJ: 44.628.316
Certidão emitida às 11:28 de 11/01/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 136

Data da Inscrição: 12/01/2022 **Data da Renovação:** **Válido Até:** 12/01/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA
Código: 1681 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** **Data do Cadastro:** 12/01/2022
Endereço: R JOAO BEUX SOBRINHO,618 - ********
Bairro: CENTRO
Cidade: Irati **e-mail:** anatomia.humana@hotmail.com
C.E.P.: 89856-000 **Estado:** SC **País:** BRASIL
CNPJ: 44.628.316/0001-06 **Telefone:** 3492517979 **Fax:**
Responsável: **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Identificação:

Capital Social: 10.000,00 **Faturamento Mensal:** **Qtde Funcion.:**
Área Disponível: **Área Construida:**
Sócios Diretores: HASSAN ALI SROUR;

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
408	86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
759	Não informadaa

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	689698/2022	11/01/2022	09/07/2022
CND ESTADUAL	220140001629818	05/01/2022	06/03/2022
CND FEDERAL	BBBE.B840.E999.AB72	12/01/2022	11/07/2022
CND FGTS	20220108052340220901l0	08/01/2022	06/02/2022
CND MUNICIPAL	10	12/01/2022	13/03/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 12 de Janeiro de 2022

Gilvania Jose Maria
Setor de Compras

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

ZÜRICH

GESTÃO EM SAÚDE

ENVELOPE N°. 01
DA: ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Depto de Compras
PROCESSO Nº.: 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS
PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 001/2022
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022
ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

ZÜRICH
GESTÃO EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Muller 780, sala 1, Centro, Matinhos-PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, Cnpj nº 13.729.206/0001-07, situada na rua Albano Muller nº 780 – Sala 1, Centro, Matinhos – PR. DECLARA que, caso contratada, se compromete a permanecer no atendimento do Programa PSF pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, com o mesmo profissional.

Matinhos, 13 de Janeiro de 2022.

Ailson C. da Silva

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 13.729.206/0001-07
AILSON CARVALHO DA SILVA
RG 10.969.881-4 SESP-PR
CPF 092.045.799-19

13.729.206/0001-07
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Müller, Nº 708, Sala 1
Bairro: Centro - CEP: 83260-000
MATINHOS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100

ZÜRICH
GESTÃO EM SAÚDE

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Muller 780, sala 1, Centro, Matinhos-PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, Cnpj nº 13.729.206/0001-07, situada na rua Albano Muller nº 780 – Sala 1, Centro, Matinhos – PR. DECLARA que, caso contratada, se compromete a permanecer no atendimento do Programa PSF pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, com o mesmo profissional.

Matinhos, 13 de Janeiro de 2022.

Ailson C. da Silva

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 13.729.206/0001-07
AILSON CARVALHO DA SILVA
RG 10.969.881-4 SESP-PR
CPF 092.045.799-19

13.729.206/0001-07
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Müller, Nº 708, Sala 1
Bairro: Centro - CEP: 83260-000
MATINHOS - PARANÁ

CARTÓRIO BACACHERI
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório. Dou fé.
SELO FUNARPEN 14 JAN. 2022
CURITIBA PARANÁ
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Renato Mattar França Filho
Escrevente Juramentado

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

a) ***ELI MOCELIN CECCON JUNIOR***, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, natural de Curitiba/PR, nascido em 13.04.1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Aristides Athayde, no. 779, Jardim Social, CEP: 82.520-050, Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 6.133.045-3 SESP/PR e CPF/MF no. 024.117.779-06.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ***ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 780, Sala 1, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20210641380 em 01.02.2021. **RESOLVEM**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua decima primeira alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o ***ELI MOCELIN CECCON JUNIOR***, (já qualificado), o qual possuía na sociedade 500.000 ((quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que vende e transfere em sua totalidade ao sócio ingressante ***AILSON CARVALHO DA SILVA,*** brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 11.07.1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Mario Strapasson, no. 750,Imbuial, CEP: 83.415-256, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 109698814 SESP/PR, CPF/MF no. 092.045.799-19 e Carteira Nacional de Habilitação no. 06576219748 DETRAN/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da transferência de quotas, o Capital Social na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (**art. 997, III**, CC/2002) (**art. 1.055**, CC/2002)

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R$
AILSON CARVALHO DA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio vendedor dá plena razão e total quitação das quotas ora transferidas ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 102

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, dispensado da prestação de caução. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064**, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e ***CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL***, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

a) ***AILSON CARVALHO DA SILVA,*** brasileiro, maior, solteiro, natural de Colombo/PR, nascido em 11.07.1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Mario Strapasson, no. 750, Imbuial, CEP: 83.415-256, Colombo - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 109698814 SESP/PR, CPF/MF no. 092.045.799-19 e Carteira Nacional de Habilitação no. 06576219748 DETRAN/PR.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ***ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 13.729.206/0001-07, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 780, Sala 1, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209236985 por despacho exarado em sessão de 20 de dezembro de 2020 e última alteração contratual sob o no. 20210641380 em 01.02.2021, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ***ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA***, com sua sede e foro na Rua Albano Muller, no. 780, Sala 1, Centro, CEP: 83.260-000, Matinhos – Paraná. (**art. 997 II**, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem o ramo de atividades de CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; SERVIÇO MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA, RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; HOMECARE; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE DO DOMICÍLIO; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIA COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de maio de 2011. (**art. 997, II**, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, assim distribuído ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, 500.000 ((quinhentas mil) quotas, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (**art. 997, III**, CC/2002) (**art. 1.055**, CC/2002)

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R$
AILSON CARVALHO DA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (**art. 1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional e inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078**, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contando a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio alienante liberado para oferecimento à terceiros as quotas de sua propriedade.

Prefeitura Municipal de Itatiaia
Fl. 105

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: ***AILSON CARVALHO DA SILVA***, dispensado da prestação de caução. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064**, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do sócio, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização. A investidura do administrado designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pelos serviços que prestar à sociedade, os sócios administradores, receberão à título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas permitidas à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ou prejuízos se existirem, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. (**art. 1.065**, CC/2002)

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07
NIRE: 41209236985

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foi eleito o foro de Matinhos - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Matinhos - PR, 21 de outubro de 2021.

AILSON CARVALHO DA SILVA

ELI MOCELIN CECCON JUNIOR

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 102

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02411777906	ELI MOCELIN CECCON JUNIOR
09204579919	AILSON CARVALHO DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 15:31 SOB Nº 20217177948.
PROTOCOLO: 217177948 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107836210. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.729.206/0001-07
Razão Social: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA
Endereço: RUA ALBANO MULLER 780 SALA 1 / CENTRO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001371655866175

Informação obtida em 06/01/2022 09:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 109

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 13.729.206/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:37 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2022.
Código de controle da certidão: **D7B5.B28F.F604.F83E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 025289128-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.729.206/0001-07**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/10/2021 09:50:41)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 111

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 28174/2021

Certificamos para os devidos fins que o(a) CONTRIBUINTE descrito abaixo, não possui nenhuma pendência VENCIDA até a presente data, e existem DÉBITOS A VENCER, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

CNPJ/CPF: 13.729.206/0001-07
Contribuinte: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 21 de dezembro de 2021

Autenticidade WGT221203-607-DYTDROFEBFNTOC-3

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/idad/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.729.206/0001-07
Certidão nº: 309358/2022
Expedição: 06/01/2022 às 09:30:49
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.729.206/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 114

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial e Extrajudicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 25 de Novembro de 2021, 09:49:56

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934

Digitally signed by SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934
Date: 2021.11.26 09:50:46 -02'00'

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 315

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, foi inscrita em 25/07/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5217**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI, inscrito sob o nº. 24571 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/02/2022.

Chave de validação **e39145475a999984e2c877b52b74a96f4f1ad90e**

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 116

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
5217

CNPJ
13.729.206/0001-07

Inscrição
25/07/2011

Validade
25/07/2022

Razão Social
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Nome Fantasia
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Endereço
RUA ALBANO MULLER - CENTRO, 780, SALA 01

Município / UF
MATINHOS / PR

CEP
83260-000

Responsável
24571 - JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/07/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **fd9fabff10a5f4046841de0887b60c7c3ed135ab**
Emitida eletronicamente via internet em **30/07/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 114

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5217**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2022**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022.

Chave de validação **b310b3aff0499a27d9b1b638e87baef4975b6340**

Emitida eletronicamente via internet em **30/07/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 118

ZÜRICH
GESTÃO EM SAÚDE

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Muller 780, sala 1, Centro, Matinhos-PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Zurich Gestão em Saúde LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 13.729.206/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Ailson Carvalho da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.969.881-4 e do CPF nº 092.045.799-19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Matinhos, 12 de Janeiro de 2022.

AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919
Assinado de forma digital por AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919
Dados: 2022.01.11 15:12:04 -03'00'

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 13.729.206/0001-07
AILSON CARVALHO DA SILVA
RG 10.969.881-4 SESP-PR
CPF 092.045.799-19

13.729.206/0001-07
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Müller, Nº 708, Sala 1
Bairro: Centro - CEP: 83260-000
MATINHOS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

ZÜRICH
GESTÃO EM SAÚDE

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Muller 780, sala 1, Centro, Matinhos-PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Matinhos, 12 de Janeiro de 2022.

AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919

Assinado de forma digital por AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919
Dados: 2022.01.11 15:12:16 -03'00'

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 13.729.206/0001-07
AILSON CARVALHO DA SILVA
RG 10.969.881-4 SESP-PR
CPF 092.045.799-19

13.729.206/0001-07
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Müller, Nº 708, Sala 1
Bairro: Centro - CEP: 83260-000
MATINHOS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 120

ZÜRICH
GESTÃO EM SAÚDE

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Muller 780, sala 1, Centro, Matinhos-PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

ANEXO "III"

TERMO DE RENÚNCIA
Razão Social: Zurich Gestão em Saúde Ltda
Endereço: Rua Albano Muller nº 780 – Sala 1, Centro
Cidade/Estado: Matinhos - PR
CNPJ: 13.729.206/0001-07

À Comissão Permanente de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, do Fundo Municipal de Saúde de Irati, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Matinhos, 12 de Janeiro de 2022.

AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919

Assinado de forma digital por AILSON CARVALHO DA SILVA:09204579919
Dados: 2022.01.11 15:11:51 -03'00'

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 13.729.206/0001-07
AILSON CARVALHO DA SILVA
RG 10.969.881-4 SESP-PR
CPF 092.045.799-19

13.729.206/0001-07
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rua Albano Müller, Nº 708, Sala 1
Bairro: Centro - CEP: 83260-000
MATINHOS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 121

ENVELOPE Nº. 01

DA: TATIANE ALVES DE MORAIS

AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

Departamento de Compras

PROCESSO Nº.: 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA COM

SERVIÇOS Nº.: 001/2022

ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022

ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

PREFEITURA M

RECEBIDO

As

Assin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.211.394/0001-20 MATRIZ		19/11/2012

NOME EMPRESARIAL
TATIANE ALVES DE MORAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XVI DE NOVEMBRO	823	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.548-000	CENTRO	HONORIO SERPA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SHEYLABOLDORI@HOTMAIL.COM	(46) 3245-1217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **20:54:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 122

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 123

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 138

Data da Inscrição:	24/01/2022	**Data da Renovação:**		**Válido Até:**	24/01/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social:	**TATIANE ALVES DE MORAIS**			**Data do Cadastro:**	02/09/2020
Código:	1496	**Ativ.Econ.:**	**Tipo de Empresa:**		
Endereço:	AV XVI DE NOVEMBRO, 823 , SALA 02				
Bairro:			**e-mail:**		
Cidade:	Honório Serpa		**Estado:** PR	**País:**	Brasil
C.E.P.:	85548-000	**Telefone:**		**Fax:**	
CNPJ:	17.211.394/0001-20	**Inscr. Estadual:**		**Inscr. Municipal:**	
Responsável:				**Identificação:**	

Capital Social:		**Faturamento Mensal:**	**Qtde Funcion.:**
Área Disponível:		**Área Construida:**	

Sócios Diretores: TATIANE ALVES DE MORAIS;

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
593	86.30-5-01 -
643	86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	56323244/2021	08/12/2021	05/06/2022
CND ESTADUAL	025641095-37	08/12/2021	07/04/2022
CND FEDERAL	4F96.84F9.2251.D46B	10/10/2021	08/04/2022
CND FGTS	2022010201451961224909	02/01/2022	31/01/2022
CND MUNICIPAL	9	10/01/2022	10/04/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 24 de Janeiro de 2022

GILVANIA JOSE MARIA
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

==========

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMS, que a empresa, TATIANE ALVES DE MORAIS CNPJ nº 17.211.394/0001-20, através de seu representante legal, Sra. TATIANE ALVES DE MORAIS CRM/SC-24916, tomou conhecimento das condições atuais do local onde os serviços serão prestados em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 19 de Janeiro de 2022.

Tatiane Alves de Morais

TATIANE ALVES DE MORAIS CRM/SC-24916

Jandira R. B. Riboldi

JANDIRA RIBOLDI BRUM
FMS DE IRATI/SC

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 195

TERMO DE RENÚNCIA

Tatiane Alves de Morais

Avenida XVI de novembro, 823 – sala 02

Honório Serpa / Paraná

CNPJ 17211394/0001-20

À Comissão Permanente de Licitações do MUNICIPIO de IRATI- SC

TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, do Fundo Municipal de Saúde de Irati, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Santiago do Sul, 14 de janeiro de 2022.

Tatiane Alves de Morais

Tatiane Alves de Morais

020177174-8 DETRAN RJ

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 126

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.211.394/0001-20
Razão Social: TATIANE ALVES DE MORAIS ME
Endereço: RUA JOAO MILLEO 175 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010201451961224909

Informação obtida em 13/01/2022 20:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:45 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2022.
Código de controle da certidão: **4F96.84F9.2251.D46B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 128

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025641095-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.211.394/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/12/2021 13:20:43)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
9

VÁLIDO ATÉ
10/04/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 129

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
TATIANE ALVES DE MORAIS - CNPJ 17.211.394/0001-20

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/01/2022

REQUERENTE

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
559 Atividades de atendimento e	AV XVI DE NOVEMBRO	823		
3783	AV XVI DE NOVEMBRO	823		

ASSINADO DIGITALMENTE

SERVIDOR: DOUGLAS NONNEMACHER / CPF: 083.269.379-08

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS / MATRÍCULA: 1933001

DEP. DE FINANÇAS – SETOR DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Honório Serpa(PR), 10 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS NONNEMACHER

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE ALVES DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.211.394/0001-20
Certidão nº: 56323244/2021
Expedição: 08/12/2021, às 13:21:57
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE ALVES DE MORAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.211.394/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 121

Tatiane Alves de Morais

Avenida XVI de novembro, 823 – sala 02

Honório Serpa / Paraná

CNPJ 17211394/0001-20

DECLARAÇÃO

Tatiane Alves de Morais, inscrito(a) no CNPJ nº 17211394/0001-20, por intermédio de seu representante legal a Sra Tatiane Alves de Morais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 020177174-8 e do CPF nº 104945817-60. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santiago do Sul, 14 de janeiro de 2022.

Tatiane Alves de Morais

Tatiane Alves de Morais

020177174-8 DETRAN RJ

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 132

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santiago do Sul, 14 de janeiro de 2022.

Tatiane Alves de Morais

Tatiane Alves de Morais

020177174-8 DETRAN RJ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Tatiane Alves de Morais

Avenida XVI de novembro, 823 – sala 02

Honório Serpa / Paraná

CNPJ 17211394/0001-20

A empresa Tatiane Alves de Morais caso contratada, se compromete a permanecer no atendimento do Programa PSF pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, com o mesmo profissional.

Tabelionato Quilombo

Santiago do Sul, 14 de janeiro de 2022.

Tatiane Alves de Morais

Tatiane Alves de Morais

020177174-8 DETRAN RJ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE QUILOMBO
Veridiane Conci – Tabeliã Designada
Av. Coronel Ernesto F. Bertaso, 1144 - Sala 03 - Centro
Quilombo/SC - CEP 89850-000
Fone: 49 3346-4289 - tabelionatoquilombo@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO 224416: Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) TATIANE ALVES DE MORAIS
Quilombo, 14 de janeiro de 2022.
hora 09:39:44
Em test. ___ da verdade.
GABRIELI MARIA MAROSTICA-Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIZ60984-FE69 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO Gabrieli Maria Marostica Escrevente Notarial QUILOMBO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107337154	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
TATIANE ALVES DE MORAIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
SOLIMAR ANTONIO CORTES DE MORAIS	ROSELI ALVES DE MORAIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/04/1985	201771748	SESP	PR	104.945.817-60

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA JOAO MILLEO	175

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	84280-000	006016 - Curiúva

MUNICÍPIO	UF
Curiúva	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
TATIANE ALVES DE MORAIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA XVI DE NOVEMBRO	823

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 02;	CENTRO	85548-000	006145 - Honório Serpa

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Honório Serpa	PR	BRASIL	SHEYLABOLDORI@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8610102 Atividade Secundária 8630501	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
01/12/2012	17.211.394/0001-20			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/08/2018	Tatiane Alves de Morais

ABDICADO PENTE...

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001924597

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:19 SOB Nº 20184739802.
PROTOCOLO: 184739802 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299252. NIRE: 41107337154.
TATIANE ALVES DE MORAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.211.394/0001-20 MATRIZ		19/11/2012

NOME EMPRESARIAL
TATIANE ALVES DE MORAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XVI DE NOVEMBRO	823	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.548-000	CENTRO	HONORIO SERPA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SHEYLABOLDORI@HOTMAIL.COM	(46) 3245-1217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **09:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Nº : 5

Prefeitura Municipal de Hon... Fl. 836

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA, por força da Lei Municipal Nº 324/2009, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 559 - 2 TATIANE ALVES DE MORAIS

ATIVIDADE

8610102 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgênc
8630501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

ENDEREÇO

Logradouro: AV XVI DE NOVEMBRO
Número: 823
Complemento: SALA 02
CEP: 85548-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: HONÓRIO SERPA
UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 17.211.394/0001-20 Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Honório Serpa(PR), 10 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS NONNEMACHER
Tributação/Fiscalização

ASSINADO DIGITALMENTE
SERVIDOR: DOUGLAS NONNEMACHER / CPF: 083.269.379-08
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS / MATRÍCULA: 1933001
DEP. DE FINANÇAS – SETOR DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

TATIANE ALVES DE MORAIS

CNPJ: 17.211.394/0001-20

Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um oficio Distribuidor.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 15 de Dezembro de 2021

ANA MARIA DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2021.12.15 13:31:42 -03'00'

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.1246.38BJGDCF.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Presidente da Comissão de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Tatiane Alves de Morais, portador(a) da Cédula de identidade nº 020177174-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 104945817-60, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, instaurado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI- SC Na qualidade de representante legal de Tatiane Alves de Morais, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santiago do Sul, 13 de janeiro de 2022.

TATIANE ALVES DE MORAIS:10494581760

Assinado de forma digital por TATIANE ALVES DE MORAIS:10494581760
Dados: 2022.01.13 20:33:12 -03'00'

Tatiane Alves de Morais
020177174-8 – DETRAN RJ

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Presidente da Comissão de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Tatiane Alves de Morais, portador(a) da Cédula de identidade nº 020177174-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 104945817-60, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, instaurado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI- SC Na qualidade de representante legal de Tatiane Alves de Morais, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santiago do Sul, 14 de janeiro de 2022.

Tatiane Alves de Morais

Tatiane Alves de Morais
020177174-8 – DETRAN RJ

ZÜRICH

GESTÃO EM SAÚDE

ENVELOPE N°. 02
DA: ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Depto de Compras
PROCESSO N°.: 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS
PARA COMPRAS E SERVIÇOS N°.: 001/2022
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022
ENVELOPE "PROPOSTA"

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 140

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP

Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação: 1/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal Fl. 141

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2022, Licitação nº. 1/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ZURICH GESTAO EM SAUDE LTDA; SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA; TATIANE ALVES DE MORAIS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO PELO PRESIDENTE, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TRÊS PROPONENTES, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, SENDO QUE SOMENTE UM PROPONENTE SE FEZ PRESENTE, SENDO A EMPRESA TATIANE ALVES DE MORAIS. O PRESIDENTE, DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PROCEDEU À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, SENDO CONSTATADO O SEGUINTE: A EMPRESA ZURICH GESTÃO EM SAÚDE APRESENTOU A CND DO FGTS E NÃO APRESENTOU O ATESTADO DE VISITA, BEM COMO O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, SENDO CONSIDERADA INABILITADA. AS EMPRESAS SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA E TATIANE ALVES DE MORAIS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, HABILITANDO-SE PARA A FASE SEGUINTE. COMO NÃO FORAM APRESENTADOS OS TERMOS DE RENÚNCIA DAS EMPRESAS SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA E TATIANE ALVES DE MORAIS, O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO E DETERMINOU A DATA DE 28.01.2022, ÀS 09:00 HORAS, NO MESMO LOCAL, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 25 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

EMERSON PEDRO BAZI - - PRESIDENTE

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2022 - TP Processo Administrativo: 1/2022 Processo de Licitação: 1/2022 Data do Processo: 07/01/2022

Prefeitura Municipal
FL. 142

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2022, Licitação nº. 1/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EM VIRTUDE DO PRAZO ESTIPULADO PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS ESTAR EM DESACORDO COM A LEI VIGENTE, A COMISSÃO REMARCOU A DATA PARA O DIA 31.01.2022, NO MESMO HORÁRIO, DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO E CI~ENCIAS AOS PARTICIPANTES HABILITADOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 25 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

EMERSON PEDRO BAZI - - PRESIDENTE

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 173

De: tatiane alves de morais <morais-tati@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 20:42
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: Tatiane Alves de Morais - Disistencia do processo licitatório
Anexos: renuncia_irati.pdf

Boa noite,
Venho por meio desse informar que a empresa Tatiane Alves de Morais não tem mais interesse em participar do processo licitatório para médicos.

Segue em anexo a carta de renúncia.

Att

Tatiane Alves de Morais.
Proprietária

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Ibiati
Fl. 144

Ao Pregoeiro

A empresa Tatiane Alves de Morais, inscrita no CNPJ nº 17.211.394/0001-20 , devidamente habilitada vem através de sua proprietária Sra. Tatiane Alves de Morais, portadora da identidade nº 020177174-8 não ter mais interesse em participar da tomada de preço nº 001/2021, que fora interrompida na etapa de abertura de propostas, sendo assim desistindo da presente licitação.

Renunciamos também o direito de entrar com qualquer tipo de recurso visando a celeridade do presente processo licitatório.

Santiago do Sul, 26 de janeiro de 2022.

TATIANE ALVES DE MORAIS:10494581760

Assinado de forma digital por TATIANE ALVES DE MORAIS:10494581760
Dados: 2022.01.26 20:39:02 -03'00'

TATIANE ALVES DE MORAIS

PROPRIETÁRIA

CPF: 104.945.817-60

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 145

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 07:16
Para: 'tatiane alves de morais'
Assunto: RES: Tatiane Alves de Morais - Disistencia do processo licitatório

Bom dia!

Recebemos a documentação de renúncia e vamos anexar ao processo licitatório, dando sequência ao mesmo.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

De: tatiane alves de morais [mailto:morais-tati@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 20:42
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: Tatiane Alves de Morais - Disistencia do processo licitatório

Boa noite,
Venho por meio desse informar que a empresa Tatiane Alves de Morais não tem mais interesse em participar do processo licitatório para médicos.

Segue em anexo a carta de renúncia.

Att

Tatiane Alves de Morais.
Proprietária

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 146

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

ANEXO "III"

TERMO DE RENÚNCIA

Razão Social: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 618, CENTRO
Cidade/Estado: IRATI / SC
CNPJ: 44.628.316/0001-06
À Comissão Permanente de Licitações da MUNICIPIO de IRATI- SC

TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.º 001/2022, do Fundo Municipal de Saúde de Irati, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

IRATI/SC; 25 DE JANEIRO DE 2022

44.628.316/0001-06
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Rua João Beux Sobrinho, 618
Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG
Sócio Administrador

RECEBI EM 27/01/2022 10:00 HS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 13:52
Para: 'tatiane alves de morais'
Assunto: RES: Tatiane Alves de Morais - Disistencia do processo licitatório

Boa tarde!

Tendo em vista a desistência do processo licitatório nº 001/2022-TP 001/2022-FMS IRATI de vossa empresa e apresentação de Termo de Renúncia da outra empresa habilitada, informamos que, dadas as condições legais para seguimento, anteciparemos a abertura do envelope de proposta na data de 27.01.2022, às 14:30 horas, no mesmo local em que houve o julgamento da habilitação.

Maurício
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

De: tatiane alves de morais [mailto:morais-tati@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 20:42
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: Tatiane Alves de Morais - Disistencia do processo licitatório

Boa noite,
Venho por meio desse informar que a empresa Tatiane Alves de Morais não tem mais interesse em participar do processo licitatório para médicos.

Segue em anexo a carta de renúncia.

Att

Tatiane Alves de Morais.
Proprietária

º. 02

ALVES DE MORAIS

MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

o de Compras

Nº.: 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E

º.: 001/2022

às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022

"PROPOSTA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 25/01/22

AS: 08:06 HS

Assinatura do recebedor

Prefeitura Municipal de Irati

Fl. 248

TATIANE ALVES DE MORAIS
CNPJ: 17.211.394/0001-20
AV XVI DE NOVEMBRO, 823, SALA 02
HONÓRIO SERPA - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 149

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

Item	Quant	Unid	Preço Unit. Máximo Mensal	Valor Unit.	Valor total
1	10	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**	**23.492,50**	**23.492,50**	**234.925,00**

Valor Total...: Duzentos e trinta e quatro mil reais e novecentos e vinte e cinco reais

Fornecemos os serviços solicitados nos preços acima especificados e concordamos com as condições do Edital de Tomada de Preços. A Proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 dias. Os serviços serão realizados durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

SANTIAGO DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Tatiane Alves de Morais

TATIANE ALVES DE MORAIS

020177174-8 – DETRAN RJ

Prefeitura Municipal
FL. 150

ENVELOPE N°. 02
DA: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA
CNPJ: 44.628.316/0001-06
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Depto de Compras
PROCESSO Nº.: 001/2022
TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 001/2022
ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 25/01/2022
ENVELOPE "PROPOSTA"

PREFEITURA MUNICIPAL
RECEBIDO EM: 24
AS 14:32
Assinatura do re

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

Razão Social: SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA

Endereço: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 618, CENTRO

Cidade/Estado: IRATI / SC

CNPJ: 44.628.316/0001-06

Objeto...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

Os valores deverão ser cotados por preços unitários

Item	Qtd	Un	Descrição	Preço Uni. Máximo Mensal	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Mês	Prestação de serviços profissionais médicos sem vínculo empregatício, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, para atender o programa PSF (Programa de saúde da família) e consultas de clínica geral nas unidades básicas de saúde de Irati/SC	24.585,000	23.000,00	230.000,00
					TOTAL	230.000,00

Valor Total...: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Fornecemos os serviços solicitados nos preços acima especificados e concordamos com as condições do Edital de Tomada de Preços. A Proposta

vigorará pelo prazo mínimo de 60 dias. Os serviços serão realizados durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

IRATI/SC; 25 DE JANEIRO DE 2022

44.628.316/0001-06
SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA
Rua João Beux Sobrinho, 618
Centro - CEP 89856-000
IRATI - SC

SERVIÇOS MEDICOS CEDRUS LTDA

HASSAN ALI SROUR – RG 8.173.455- PCE/MG

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 152

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP

Fl. 153

Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação: 1/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 27 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2022, Licitação nº 1/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 1681 - SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC	MES	11,00	PROPRIA	0,0000	23.000,00	253.000,00

Total do Participante -------> 253.000,00

Total Geral -----------> 253.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

EMERSON PEDRO BAZI - - PRESIDENTE

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 157

Referente: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Requerente: Município de Irati

Assunto: Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 001/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

PARECER FINAL

Concluída a Sessão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Ressalta-se que em momento anterior a assessoria jurídica do Município, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, examinou e aprovou as minutas do edital e do contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o cumprimento da Lei 8.666/93, processo licitatório nº 001/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC, cuja empresa licitante vencedora foi: SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.628.316/0001-06, é nosso parecer no sentido de que a empresa atende os dispositivos constantes na legislação em vigor sendo possível dar prosseguimento ao processo licitatório.

É O PARECER

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Irati, SC, 28 de janeiro de 2022.

Vera Rosa Back Sartoretto

OAB/SC 9806

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP

Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação: 1/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 155

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, SERGIO PACHECO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/01/2022
e) Data da Adjudicação: 31/01/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA (1681)					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC - Marca: PROPRIA	MES	11,00	0,0000	23.000,00	253.000,00
				Total do Fornecedor:	**253.000,00**
				Total Geral:	**253.000,00**

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP

Processo Administrativo: 1/2022
Processo de Licitação: 1/2022
Data do Processo: 07/01/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 156

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, SERGIO PACHECO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/01/2022
e) Objeto da Licitação REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA (1681)					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC - Marca: PROPRIA	MES	11,00	0,0000	23.000,00	253.000,00

Total do Fornecedor: 253.000,00
Total Geral: 253.000,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 028/2022
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Sérgio Pacheco
Secretário Municipal de Saúde
030.259.598-86

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 157

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Fone: 4933490000 Fax: 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 14/2022

Processo Administrativo:	1/2022
Processo Nr.:	1/2022
Data do Processo:	07/01/2022
Data da Homologação:	31/01/2022
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	31/01/2022

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA**	Código: 1681	Telefone:	3492517979	
Endereço:	R JOAO BEUX SOBRINHO,618 - ********		Banco:		
Cidade:	Irati - SC - CEP: 89856-000		Agência:		
CNPJ:	44.628.316/0001-06	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:		

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso:	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto
Dotações Utilizadas:	2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (10) - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Compl. Elemento:	3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto:	MENSAL
Prazo Entrega/Exec.:	FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Local de Entrega:	POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412 - CENTRO
Objeto da Compra:	REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), PERIODO 01.02 A 30.06.2022

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC (3-1-3230)	PROPRIA	23.000,00	115.000,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	115.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	115.000,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Fone: 4933490000 Fax: 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 15/2022

Processo Administrativo:	**1/2022**
Processo Nr.:	**1/2022**
Data do Processo:	**07/01/2022**
Data da Homologação:	**31/01/2022**
Sequência da Adjudicação:	**2**
Data da Adjudicação:	**31/01/2022**

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2022 - TP

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 158

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**SERVICOS MEDICOS CEDRUS LTDA**	Código: 1681	Telefone:	3492517979	
Endereço:	R JOAO BEUX SOBRINHO,618 - ********		Banco:		
Cidade:	Irati - SC - CEP: 89856-000		Agência:		
CNPJ:	44.628.316/0001-06	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:		

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso:	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Uni
Dotações Utilizadas:	2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Compl. Elemento:	3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto:	MENSAL
Prazo Entrega/Exec.:	FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2022
Local de Entrega:	POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412 - CENTRO
Objeto da Compra:	REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), PERIODO 01.07 A 31.12.2022

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC (3-1-3230)	PROPRIA	23.000,00	138.000,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	138.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	138.000,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0143
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 159

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC**.

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 412 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde, Senhor SERGIO PACHECO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, com sede na Rua João Beux sobrinho, nº 618, Irati/SC, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº 44.628.316/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. HASSAN ALI SROUR, nacionalidade brasileira, solteiro, médico, inscrito no CPF sob nº 026.531.056-32, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022, homologado em 31/01/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato é a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI**, sendo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo Mensal	Valor Unit.	Valor total
1	11	MES	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS,**		23.000,00	253.000,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

			PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Edital de Tomada de Preços P/ Compras e Serviços N. 001/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País, que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO,** pelos serviços, o preço proposto de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), mensalmente.

3.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços contratado incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

3.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da MUNICIPIO da **CONTRATANTE** ou em Ordem Bancária, em 11 (doze) parcelas de R$ 23.000,00, a serem pagas até o décimo dia do mês subseqüente ao vencido, mediante a prestação dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI.

3.4 – Para concretização do pagamento, faz-se necessário a CONTRATADO apresentar a nota fiscal de prestação dos serviços, juntamente com a prova de regularidade relativa ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de assegurar a fiscalização e as medidas descritos no item 11.1.1 deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 – Não haverá reajuste de valores.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 161

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O início da execução do contrato é imediato, no primeiro dia útil seguinte ao da assinatura deste instrumento, com vigência de 11 meses, podendo ser prorrogado.

5.2 – O prazo de vigência do presente contrato é de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado.

5.3 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

5.4 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município para o exercício de 2022, pelo período de 11 (onze) meses.

Órgão - 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade - 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
Elemento de Despesa: (Cód. red. 010) 3.3.90.39.05.0102 – Serviços técnico-Profissionais
Elemento de Despesa: (Cód. red. 011) 3.3.90.39.05.1038 – Serviços Técnico-Profissionais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO

7.1 - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - A execução deste Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(a) Sr CARLINHO BOTTEGA e/ou DANIEL FORTTI, da **CONTRATANTE.**

7.3 - A **CONTRATADO** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 167

a) quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b)quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

8.1.2 - Por acordo das partes:

a) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução do serviço.

8.2 - A **CONTRATADO** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e garantida a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei Nº. 8.666/93.

9.1.1 - Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento).

9.1.2 - Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso, e não rescindido o contrato, se este atraso for repetido, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI poderá aplicar a multa em dobro, na forma do item 9.1.1.

9.1.3 - Advertência

9.1.4 - Suspensão do direito de licitar, junto ao MUNICÍPIO DE IRATI.

9.1.5 - Declaração de inidoneidade, de lavra do Prefeito Municipal Sr. Neuri Meurer, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurar os motivos da punição.

9.2. O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 9.1.1. e 9.1.2. serão contados em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 163

9.3. Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da **CONTRATANTE**:

10.1.1 - A **CONTRATANTE** poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a **CONTRATADO** sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

a) o não cumprimento pela **CONTRATADO** das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o cumprimento irregular pela **CONTRATADO** das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) o desatendimento pela **CONTRATADO** das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

d) razões de interesse do serviço público.

10.1.2 - A **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

a)o atraso injustificado no início dos serviços;

b)suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da **CONTRATADO**, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;

c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;

d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;

e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 164

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato.

10.1.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da **CONTRATADO**, serão observadas as seguintes condições:

a)a **CONTRATADO** não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a **CONTRATANTE** aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;

b)a **CONTRATADO** terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a **CONTRATANTE**;

c)caso a **CONTRATANTE** não use o direito de rescindir este Contrato, poderá,
a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a **CONTRATADO** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.2 - Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

10.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

a)a supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93;

b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

c)o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

10.2.2 - Nestes casos, a **CONTRATANTE**, deverá pagar a **CONTRATADO** os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

10.3 - Rescisão do contrato em virtude de força maior:

10.3.1 - Tanto a **CONTRATANTE** como a **CONTRATADO** poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção na execução dos serviços por um período maior que 30 (trinta) dias,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 165

em virtude de força maior, conforme definido no Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.

10.3.2 - Neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

10.3.3 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo até 5 (cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

11.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da **CONTRATADO**.

11.1.1 - Obriga-se a **CONTRATADO** a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não-recolhimento dos mesmos, por parte da **CONTRATADO**, fica a CONTRATANTE desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos a **CONTRATADO**, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

11.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou parafiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**.

11.3 - A **CONTRATADO** responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em conseqüência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a **CONTRATANTE** e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a **CONTRATADO**, empregadora na forma do disposto no Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

11.3.1 - Caso haja condenação da **CONTRATANTE**, inclusive como responsável solidária, a **CONTRATADO** reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

11.4 – Os encargos de natureza fiscal, tais como IRF e ISS, bem como demais que a Fazenda venha a exigir, que competem à MUNICIPIO reter por exigência da legislação Municipal, Estadual e/ou Federal, serão deduzidos quando do pagamento da parcela mensal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 166

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - NOVAÇÃO

12- A não utilização por parte da **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da **CONTRATANTE**, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13- Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 03 (três) vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

IRATI – SC, 31 de janeiro de 2022.

SERGIO PACHECO
CONTRATANTE

HASSAN ALI SROUR
CONTRATADO

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00